

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA FEITO A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA AV JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA, BAIRRO CIDADE ALTA, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de PINTURA das Faixas de Pedestres na Av Jornalista Alves de Oliveira, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário que seja efetuado o serviço acima citado, em razão, do alto fluxo de veículos que circulam nessa região, tendo em vista que o bairro todo foi recapeado e está sem sinalização.

Diminuindo dessa forma os acidentes neste trecho, que poderiam ser evitados com a sinalização adequada para o local, contribuindo com a segurança e a tranquilidade da população.

Portanto, além de atender a solicitação pela qual justificamos o presente, solicitamos que tal situação seja resolvida o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)

